



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 60  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

26/02/24

*[Signature]*

1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal Saúde que seja feita uma CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE.

## JUSTIFICATIVA

Nos últimos tempos temos visto o quanto a tem se ploriferado a Dengue no nosso país. Sabendo-se da gravidade dessa doença infecciosa, que tem se apresentado de forma grave em grande parte das pessoas.

Pede-se que o município se prontifique a fazer uma campanha de conscientização da comunidade, principalmente nos bairros.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Fevereiro de 2024.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

*[Signature]*  
Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- UNANIMIDADE
- \_\_ FAVORÁVEIS
- \_\_ CONTRÁRIOS
- \_\_ ABSTENÇÕES

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

